



## CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

### ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONESAN

1 Aos treze dias do mês de dezembro de 2012, às quatorze horas , realizou-se a oitava reunião  
2 ordinária do Conselho Estadual de Saneamento na sala de reuniões da Secretaria de Habitação  
3 e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº  
4 1501 – 14º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr.  
5 Marcel Martins Frison, Presidente do Conselho, Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel,  
6 representante do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas, Sr. Eli Pegoraro, representante do  
7 Secretário de Estado das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, Sra. Rosanne  
8 Lipp João Heidrich, representado o Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e  
9 Participação Cidadã, Sra. Nanci Benigni Giugno, representando a ABES, Sr. Clóvis Galery  
10 representando o Secretário de Estado da Saúde, , Sr. Odilon Alberto Menezes, representante  
11 das entidades empresariais ligadas ao setor de saneamento, Sr. Ronaldo Franco de Oliveira,  
12 representando do Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, Sr.  
13 Elton Rehfeld, Prefeito de Nova Ramada como representante dos Municípios, Sr. Humberto  
14 Teixeira Dalmilano, como representante dos municípios, Sr. Eduardo Barbosa Carvalho,  
15 suplente da ABES. Presente também o Sr. Guilherme Toledo Barbosa, Secretário Executivo do  
16 Conselho Estadual de Saneamento. Na qualidade de assistentes, registradas as presenças do  
17 Sr. Pedro Antonio Dall Acqua (SEHABS), Sr. Carlos Eduardo de Oliveira (CORSAN), Leonardo de  
18 Lima Pires (Comitê Piratinim e Comitê Camaquã), e Sra. Luiza Helena Zogb Lontra (SEHABS). A  
19 reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, Sr. Guilherme Barbosa, que agradeceu a presença  
20 de todos. Constatada a existência de quórum passou a palavra ao Presidente do CONESAN,  
21 que deu início a reunião, passando a tratar da seguinte pauta do dia: I – Informes e  
22 comunicações, II – Aprovação da Ata da reunião anterior; III – Apresentação da proposta inicial  
23 para a criação do Fundo Estadual de Saneamento. I – Informes e comunicações – O  
24 Conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel comunicou que no mês de julho de 2012 foi  
25 concluído o Plano da bacia Hidrográfica do Gravataí, sendo o mesmo homologado pelo  
26 Conselho de Recursos Hídricos em setembro do mesmo ano, e neste momento entrega à  
27 Secretaria de Habitação e Saneamento, bem como aos demais Conselheiros, encarte, bem  
28 como CD com o conteúdo integral do respectivo Plano. II – Aprovação da Ata da reunião  
29 anterior – aprovada por unanimidade. III - Apresentação da proposta inicial para a criação do  
30 Fundo Estadual de Saneamento – O Secretário Executivo solicitou ao Sr. Pedro Antonio Dall  
31 Acqua para que apresentasse a fundamentação legal que embasou a proposta de criação do  
32 Fundo Estadual de Saneamento bem como o conteúdo da mesma (apresentação e proposta de  
33 criação do fundo). A seguir o Secretário Executivo teceu algumas considerações sobre a origem  
34 dos recursos para formação do Fundo, destacando que tanto em nível federal quanto em nível  
35 estadual existe legislação que suporte a criação do Fundo. Que o Fundo é destinado,

36 principalmente, a proporcionar o acesso a recursos para universalização dos serviços de  
37 saneamento à pequenos municípios, haja vista que estes possuem baixa capacidade em  
38 estruturar os serviços bem como em promover a geração interna de recursos para  
39 investimentos. Mencionou que o investimento em serviços de saneamento, pela própria  
40 característica, gera importantes externalidades, tais como a melhora da qualidade dos corpos  
41 hídricos e da saúde pública nos municípios que se situam a jusante dos municípios onde o  
42 investimento está sendo efetivamente realizado, bem como nos custos de tratamento,  
43 portanto os municípios maiores poderão se beneficiar com os investimentos realizados com  
44 recursos do Fundo em municípios menores. Destacou que o percentual de 1% foi definido em  
45 função de que o Fundo inicie com recursos significativos, haja vista que outra fonte importante  
46 que poderia abastecer o fundo (percentual a ser negociado com as Agências de Águas pela  
47 cobrança do uso da água) ainda levará algum tempo para ser implementada, e que tão logo o  
48 Fundo consiga prover-se de contribuição regular de outras fontes, esse percentual de 1%  
49 venha a ser reduzido. Sugeriu também a possibilidade de que o CONESAN abra uma discussão  
50 sobre o tema com as operadoras de saneamento (municipais, autarquias, regionais, privadas).  
51 O Presidente do Conselho manifestou-se no sentido de que o fundo para viabilizar-se  
52 necessita de tratar dos seguintes pontos: a) a taxa cobrada dos operadores deverá compor o  
53 custo da tarifa dos operadores, b) deverá ser adota uma diferenciação entre o percentual de  
54 cobrança de água e o percentual de cobrança de esgoto, de forma a não penalizar aqueles  
55 operadores que possuem maior cobertura de coleta e tratamento de esgotos, c) os  
56 percentuais de cobrança das taxas devem ser progressivos e implantados de forma paulatina  
57 num horizonte de temporal a ser definido com os operadores, e d) que os recursos do fundo  
58 sejam garantidores para operações de crédito junto a agentes financeiros, de forma a  
59 potencializar o montante de recursos disponíveis. A seguir o Conselheiro Paulo Robinson da  
60 Silva Samuel manifestou-se no sentido que as operadoras de saneamento serão duplamente  
61 penalizadas, uma vez pela cobrança do uso da água e outra pelo percentual sobre as receitas.  
62 Manifestou sua preocupação de como será composta relação do Fundo Estadual de  
63 Saneamento com os demais fundos já existentes no Estado no que tange a distribuição e  
64 aplicação dos recursos dos mesmos, haja vista que, por exemplo, atualmente a SEHABS recebe  
65 recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para aplicação no saneamento. Neste  
66 sentido, solicitou que a SEHABS, que no sentido de dar transparência ao processo, providencie  
67 um relatório de prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos do FERH, relativos aos  
68 anos de 2011 e 2012 para que o mesmo possa ser apresentado ao Fórum dos Comitês de  
69 Bacias Hidrográficas; solicitou que a proposta de criação do Fundo Estadual de Saneamento  
70 seja apresentada pela SEHABS na próxima reunião do Fórum dos Comitês de bacias  
71 Hidrográficas, o qual deverá realizar-se na segunda quinzena de janeiro de 2012, por fim  
72 sugeriu que parte expressiva dos recursos oriundos das contribuições ao Fundo via percentual  
73 das tarifas de água e esgoto sejam aplicadas nas respectivas bacias/regiões hidrográficas que  
74 lhe deram origem. O Conselheiro Odilon Alberto Menezes entende que a administração do  
75 Fundo deverá ter uma administração separada do caixa único do Estado, solicitou também de  
76 verificar a possibilidade de incorporar ao Fundo os recursos oriundos da desoneração da  
77 COFINS e do PASEP. O Conselheiro Humberto Dalmilano manifestou-se no sentido de que a  
78 proposta está focada somente em obter recursos da água e esgoto, sendo que para os  
79 resíduos sólidos não esta sendo exigida nenhuma contribuição. A Conselheira Rosanne Lipp  
80 João Heidrich entende que existem algumas lacunas na proposta, as quais devem ser sanadas

81 e percentuais de cobrança das taxas devem ser progressivos e implantados de forma paulatina  
82 num horizonte temporal a ser definido com os operadores. A Conselheira Nanci Benigni  
83 Giugno salientou que das doze possíveis fontes de origem de recursos para composição do  
84 Fundo Estadual de Saneamento, duas é que estão efetivamente em discussão, a primeira –  
85 percentual sobre a cobrança do uso da água, e a segunda – percentual sobre as receitas de  
86 água e esgoto. Salienta que quanto ao primeiro item, a Lei de Recursos Hídricos define  
87 claramente como deverão ser usados àqueles recursos, ou seja, aplicados na própria bacia que  
88 lhe deu origem, nos dois casos, esses custos não devem ser repassados à sociedade, ou seja,  
89 não devem ser repassados à tarifa, e sim suportados pelas operadoras através do aumento da  
90 efetividade na prestação dos serviços, através da racionalização dos custos operacionais, no  
91 que tange a resíduos sólidos, entende que embora a maioria dos municípios não efetue a  
92 cobrança da população nos níveis necessários para cobrir os custos de tais serviços, por outro  
93 lado paga às empresas prestadoras de serviços para a coleta e destinação dos resíduos sólidos,  
94 questão essa que deverá ser enfrentada. A seguir o Conselheiro Eduardo Barbosa Carvalho  
95 manifestou que a ideia de constituir o fundo estadual é muito boa e que vem ao encontro da  
96 política estadual de saneamento de levar em conta o crescimento homogêneo do Estado em  
97 termos de salubridade ambiental, e não de criar ilhas de excelência em detrimento de outras  
98 regiões, no entanto, para que os operadores entendam que a contribuição ao Fundo seja  
99 quase uma responsabilidade social para o Estado como um todo, talvez o percentual de 1% é  
100 muito elevado, sugere que o mesmo seja reduzido, entende que esse novo custo não deva ser  
101 repassado à sociedade, sendo o mesmo absorvido pelas operadoras que deverão recuperá-lo  
102 através de processos e instrumentos de gestão. Na sequência o Sr. Carlos Eduardo de Oliveira  
103 (CORSAN) manifestou-se no sentido de que o percentual de 1% sobre as tarifas de água e  
104 esgoto estaria através de um fundo onerando diretamente a tarifa com o mesmo objetivo já  
105 existente na composição tarifária, na medida em que não se está acrescentando um novo  
106 serviço e sim somente onerando a tarifa e de forma indireta, haja vista que aplicação via fundo  
107 é mais ampla. Neste sentido sugere a viabilidade desta proposta deve ser discutida com a  
108 AGERGS, sugere também que além da discussão com os operadores de saneamento, o debate  
109 seja ampliado, trazendo a FAMURS para o centro do debate na medida que todos os  
110 municípios do Estado serão abrangidos pelo Fundo, fortalecendo desta forma o pacto sócio-  
111 político que necessita ser formado no Estado para promover a universalização dos serviços de  
112 saneamento, destacando o fundo como um dos instrumentos desta universalização. Salientou  
113 que o Estado, via CORSAN já possui uma experiência com a criação de fundos, haja vista que  
114 por ocasião da renovação dos contratos de programa com alguns municípios foi instituído um  
115 fundo municipal de gestão compartilhada, para o qual são revertidos 5% das receitas de água e  
116 100% das receitas de esgoto, sendo que 30% deste fundo são revertidos ao município para  
117 aplicação em saneamento ambiental, e o restante para aplicação em obras para  
118 universalização dos serviços de esgotamento sanitário, portanto há que se tomar alguns  
119 cuidados para não desequilibrar os aproximadamente 30 municípios que possuem tal fundo,  
120 sugere também que a partir desta experiência consolidada no Estado se tenha um olhar para a  
121 estruturação e formatação do Fundo Estadual de Saneamento. O Conselheiro Paulo Robinson  
122 da Silva Samuel apoiou a posição do Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, Conselheiro Eduardo  
123 Barbosa Carvalho e Conselheira Nanci Benigni Giugno no sentido de que este novo custo não  
124 deve ser suportado pela tarifa, e que os operadores dos serviços de saneamento deverão  
125 obter a compensação através da introdução de mecanismos de gestão mais eficazes que

126 promovam a redução dos custos operacionais, entende que devam ser efetuados estudos para  
127 verificar a viabilidade de estabelecer uma forma de cobrança sobre os resíduos sólidos, pois os  
128 municípios deverão se organizar para informar as quantidades de resíduos gerados e que serão  
129 destinados tanto para o aterro quanto para o tratamento. Para seguir avançando no tema,  
130 ficou definido que o Secretário Executivo deverá estabelecer um canal de relacionamento com  
131 as seguintes entidades e objetivos: a)AGERGS – verificar a viabilidade da incorporação do  
132 percentual de contribuição de 1% sobre as receitas de água e esgoto às tarifas. b) FAMURS –  
133 estabelecer canal de discussão para viabilização do pacto sócio-político que necessita ser  
134 construído com os Municípios. C) operadores municipais (inclusive autarquias) e operador  
135 estadual – estabelecer uma agenda de reuniões para tratar sobre o tema. Por fim, ficou  
136 definido que os Conselheiros deverão encaminhar suas sugestões de aprimoramento para a  
137 próxima reunião. A Conselheira Rosanne Lipp João Heidrich solicitou que se façam convites,  
138 tanto à AGERGS, quanto à FAMURS, bem como aos demais órgãos de Estado que possuem  
139 relação com o tema, para explanarem junto ao CONESAN as políticas, programas, projetos e  
140 ações que estão sendo adotadas para universalizar o saneamento no Estado, bem como  
141 manifestar posição sobre o Fundo Estadual de Saneamento. O Conselheiro Paulo Robinson da  
142 Silva Samuel solicitou à Secretaria Executiva que pesquise e apresente na próxima reunião a  
143 forma como os outros estados estão abordando a questão dos resíduos sólidos na composição  
144 dos respectivos fundos estaduais de saneamento. A próxima reunião ficou agendada para o  
145 mês de fevereiro de 2013 em dia a ser definido. O áudio com o conteúdo integral da reunião  
146 encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Conselho.

147 Marcel Martins Frison \_\_\_\_\_

148 Paulo Robinson da Silva Samuel \_\_\_\_\_

149 Eli Pegoraro \_\_\_\_\_

150 Rosanne Lipp João Heidrich \_\_\_\_\_

151 Nanci Benigni Giugno \_\_\_\_\_

152 Clóvis Galery \_\_\_\_\_

153 Odilon Alberto Menezes \_\_\_\_\_

154 Ronaldo Franco de Oliveira \_\_\_\_\_

155 Elton Rehfeld \_\_\_\_\_

156 Humberto Teixeira Dalmilano \_\_\_\_\_

157 Eduardo Barbosa Carvalho \_\_\_\_\_

158 Guilherme Toledo Barbosa \_\_\_\_\_